

Operador Nacional  
6º CIRCUNSCRIÇÃO REGISTRAL - CURITIBA - PARANÁ  
RUA MARECHAL DEODORO, 717  
8º andar - FONE: 3224 9304  
TITULAR: JORGE LUIS MORAN  
CPF 838.577.536-68

MATRÍCULA Nº 87.176

Rubrica

**IMÓVEL:** Lote urbano de indicação fiscal 67.022.001.000-6, de forma irregular, com a área de 5.288,83m<sup>2</sup>, com as seguintes medidas, características e confrontações: Partindo do marco OPP com coordenadas geográficas, latitude 25°28'34.30196"S e longitude 49°19'11.27432"W, situado na confrontação com a Rua Carlos Klemtz e José Luiz Robaina Polakoski, deste lado, segue por muro em alvenaria e linha seca, confrontando com José Luiz Robaina Polakoski com azimute de 176°49'23" e a distância de 63,00m até o marco 1; deste, segue com o azimute de 85°05'11" e a distância de 17,90m até o marco 2; deste, segue por muro de alvenaria e uma rua sem denominação, confrontando com João Abrão Régier com azimute de 176°30'27" e a distância de 13,46m até o marco 3; deste segue com azimute de 194°43'49" e a distância de 16,95m até o marco 4; deste, segue com o azimute de 190°59'40" e a distância de 25,40m até o marco 5; deste, segue por linha seca e muro de alvenaria, confrontando com Leony Odette Marty Iglesias com o azimute de 192°11'22" e a distância de 11,57m até o marco 6; deste, segue por muro de alvenaria, com azimute de 190°00'32" e a distância de 20,46m até o marco 7; deste, segue confrontando com Leony Odette Marty Iglesias, atualmente Rua Aristides Borsato, com o azimute 249°26'57" e a distância de 34,12m até o marco 8; deste segue confrontando com a Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COhab com azimute de 299°56'58" e a distância de 9,97m até o marco 9; deste, segue com azimute de 332°34'22" e a distância de 15,48m até o marco 10; deste segue por linha seca, confrontando com João Batista Ferreira Netto com azimute de 14°08'54" e a distância de 46,53m até o marco 11; deste segue por linha seca e muro de alvenaria com azimute de 12°51'20" e a distância de 99,18m até o marco 12; deste segue pelo alinhamento predial da rua Carlos Klemtz em curva na distância de 7,30m até o marco OPP; ponto inicial da descrição deste perímetro. **Observação:** As partes se responsabilizam pelo suprimento das medidas, características e confrontações do imóvel objeto desta matrícula, conforme faculta o Provimento 60/05 da Corregedoria Geral da Justiça.

**PROPRIETÁRIOS:** LEVY BORGES TEIXEIRA e sua mulher ESTANISLAVA BUCOSKI TEIXEIRA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens em data de 20/07/1935, ele funcionário público estadual, portador da CI/RG nº 54.395-PR, ela do lar, portadora da CI/RG nº.96.835, inscritos no CPF/MF nº.005.181.319-04, residentes e domiciliados na Rua Monsenhor Manoel Vicente, 1127, Água Verde, nesta Capital.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº68.795 do livro 3-BM Serventia Registral, datada de 26 de setembro de 1973. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de outubro de 2009.  
Titular.

**AV-1-87.176** - PROT. 406.827 de 10/09/2009 - Conforme certidão de óbito, expedida em 27/03/1978, pelo 1º Ofício de Registro Civil desta Cidade, registrada no livro 237, às fls.235, termo 862, mencionada nos autos 15528/1978 da 5ª Vara Cível desta Cidade, averba-se o **Óbito** de **Levy Borges Teixeira**, em data de 24/03/1978. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de outubro de 2009. Titular. Custas: R\$ 6,30 = 60 VRC (io).  
Continua no verso

**R-2-87.176** - PROT. 406.827 de 10/09/2009 - **PARTILHA** - Conforme formal de partilha extraído dos autos de inventário rito de arrolamento sob n° 15.528/1978, cuja sentença foi homologada em 29/01/1981, pelo Dr. Oldory Campos Barbosa, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Cidade, o qual transitou em julgado em 22/05/1984, o imóvel objeto da presente matrícula de propriedade do espólio de **LEVY BORGES TEIXEIRA**, foi **PARTILHADO** á viúva meeira **ESTANISLAVA BUCOSKI TEIXEIRA**, brasileira, do lar, portadora da CI/RG n° 96.835, inscrita no CPF/MF sob n° 005.181.319-04, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Manoel Vicente n° 1127, bairro Água Verde, nesta Cidade; e, **SERGIO BUCOSKI TEIXEIRA**, brasileiro, professor, portador da CI/RG n° 234-509-PR, casado sob o regime da comunhão universal de bens, em data de 09/04/1976 com **ELENIR FÁTIMA GONÇALVES BUCOSKI TEIXEIRA**, brasileira, do lar, portadora da CI/RG n° 1.449.381-PR, inscritos no CPF/MF n° 002.416.799-15, residentes e domiciliados na Rua Monsenhor Manoel Vicente n° 1127, bairro Água Verde, nesta Cidade, pela importância de **Cr\$540.000,00**, (aval/venal ano 2009 R\$212.000,00), sem condições, na proporção de 50% para cada um. ITCMD (causa mortis) nos autos. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de outubro de 2009. Titular. Custas: R\$452,76 = 4312 VRC - (io)

**AV-3-87.176** - PROT. 423.652 de 09/02/2011 - Conforme consta na escritura pública lavrada às fls. 171/173 do livro 195-N em 29/10/2010, nas notas do Tabelionato de Mandirituba, Foro Regional de Fazenda Rio Grande, deste Estado, averba-se que **Elenir Fátima Gonçalves Bucoski Teixeira**, é inscrita no **CPF/MF** sob n° **536.378.109-30**. Funrejus isento (Decreto Judiciário n° 153/99, art. 32, IX). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de fevereiro de 2011. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$9,18 = 60 VRC - (io)

**AV-4-87.176** - PROT. 423.652 de 09/02/2011 - **ÓBITO** - Conforme consta na fotocópia autenticada da certidão de óbito termo n° 027101 lavrada às fls. 238, do livro C-136 pelo 2° Ofício de Registro Civil desta Cidade, arquivada sob n° 423.652, averba-se o **óbito** de **Sérgio Bucoski Teixeira**, ocorrido em 22/03/2003. Funrejus isento conforme art. 32, inciso IX do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de fevereiro de 2011. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$9,18 = 60 VRC (io).

**R-5-87.176** - PROT. 423.652 de 09/02/2011 - **PARTILHA** - Conforme escritura pública de inventário e partilha lavrada às fls. 171/173 do livro 195-N em data de 29/10/2010 pelo Tabelionato de Mandirituba, Foro Regional de Fazenda Rio Grande, deste Estado, a **parte ideal de 50% do imóvel** objeto da presente matrícula, de propriedade do espólio de **SERGIO BUCOSKI TEIXEIRA** (CPF n° 002.416.799-15), foi **PARTILHADA** em favor da viúva meeira **ELENIR FÁTIMA GONÇALVES BUCOSKI TEIXEIRA**, brasileira, do lar, portadora da CI/RG n°1.449.381-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n° 536.378.109-30, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Manoel Vicente n° 1127, nesta Cidade, pelo valor de R\$110.150,00, **sem condições**. Valor atribuído a parte ideal do imóvel pela Procuradoria Geral do Estado em R\$110.150,00. ITCMD causa mortis com meação, homologada em 27/08/2010, pago sobre a avaliação de Continua fls. n.º 2

6ª CIRCUNSCRIÇÃO de CURITIBA - PARANÁ

RUA MARECHAL DEODORO, 717

8º andar - FONE: 3224 9304

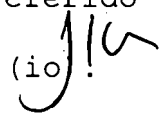
TITULAR: JORGE LUIS MORAN

CPF 838.577.536-68

MATRÍCULA Nº 87.176

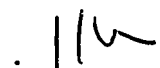
Rubrica 

134.466,92 em 01/09/2010 e FUNREJUS nº 10067005000085172, recolhido em 13/12/2010 no valor de R\$537,87 (arquivados sob nº 423.652). **Emitida a DOI.** O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de fevereiro de 2011.

Custas: R\$659,74 = 4312 VRC - (io) 

Jorge Luis Moran - Titular.

**AV-6-87.176** - PROT. 431.871 de 20/10/2011 - **AVERBAÇÃO DO NÚMERO DA CI/RG** - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às folhas 076 do livro 199-N, aos 16 de junho de 2011, pelo Cartório de Mandirituba - Paraná, averba-se que Estanislava Bucoski Teixeira, mencionada no **R-2**, é portadora da **CI/RG nº 96.853-6-SSP/PR.** Funrejus isento (Decreto Judiciário nº 153/99, art. 32, IX). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de novembro de 2011.

Custas: R\$8,46. = 60 VRC - (kb) 

Jorge Luis Moran - Titular.

**R-7-87.176** - PROT:431.871 de 20/10/2011 - **COMPRA E VENDA** - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às folhas 076 do livro 199-N, aos 16 de junho de 2011, pelo Cartório de Mandirituba - Paraná, **ESTANISLAVA BUCOSKI TEIXEIRA**, anteriormente qualificada e representada por Sergio Bucoski Teixeira (CPF/M,F sob nº 022.885.139-42), **VENDEU A PARTE IDEAL DE 50% do imóvel desta** para **ELENIR FATIMA GONÇALVES BUCOSKI TEIXEIRA**, brasileiro, viúva, do lar, portadora da CI/RG nº 1.449.381-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 536.378.109-30, residente e domiciliada na rua Monsenhor Manoel Vicente, nº.1127, Água Verde, nesta Capital, pela importância de **R\$110.000,00** (cento e dez mil reais), **sem condições.** ITBI protocolo nº 27871/2011, pago sobre avaliação de R\$354.100,00, em 29/09/2011 e FUNREJUS nº 11006001900085171, recolhido no valor de R\$220,00, em 27/06/2011, (arquivados sob nº 431.871). **Emitida a DOI.** O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de novembro de 2011.

Custas: R\$607,99 = 4312 VRC - (kb) 

Jorge Luis Moran - Titular.

**R-8-87.176** - PROT. 439.708 de 12/06/2012 - **COMPRA E VENDA COM CONDIÇÃO RESOLUTIVA** - Conforme escritura pública de compra e venda lavrada em 19/04/2012 no Tabelionato de Notas do Umbará desta Capital, às folhas 041/044 do livro 487-N, **ELENIR FATIMA GONÇALVES BUCOSKI TEIXEIRA**, anteriormente identificada e qualificada, **VENDEU** o imóvel desta para **GUSTAVO SCHIER ROSALINSKI**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da CNH nº 00429834680-Detran/PR, na qual o nº da CI/RG 5.830.826-9/SSP/PR, inscrito no CPF nº 005.217.719-00, residente e domiciliado à Rua João Bettega, 1874, nesta Capital, pelo valor de **R\$250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), pagos da seguinte forma: R\$50.000,00 devidamente quitados e o saldo restante, ou seja, de R\$200.000,00, serão pagos através de 04 (quatro) parcelas, representadas por igual número de notas promissórias emitidas no ato da escritura pelo comprador em, favor da outorgante, no valor de R\$50.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira em 19/05/2012 e as demais para o mesmo dia dos meses subsequentes, as quais ficam vinculadas à escritura, servindo de quitação total do preço da

Continua no verso

venda o recibo passado no verso da última nota promissória, a qual com firma reconhecida por verdadeiro, será documento hábil para averbação no serviço registral imobiliário, a requerimento da parte interessada, da quitação da dívida e do cancelamento da condição resolutiva. **Condições:** Na escritura está inserida a **condição resolutiva**. Comparecem como concordantes: Claudinei Duarte, CPF/MF.nº 700.764.729-49 e Adilson Bento Ferreira, CPF/MF.nº 465.278.189-04. Declaração de quitação do ITBI Protocolo/Ano nº 17308/2012, pago sobre a avaliação de R\$808.100,00 em 30/05/2012 e FUNREJUS nº 10121010900074371, recolhido no valor de R\$500,00 em 27/03/2012, arquivados sob nº 439.708. **Emitida a DOI.** O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 22 de junho de 2012. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$ 607,99 = 4312 VRC. (jf)

**AV-9-87.176** - Prot. 439.707 de 12/06/2012 - **CANCELAMENTO DE CONDIÇÃO RESOLUTIVA** - Conforme requerimento datado de 12 de junho de 2012 e nota promissória nº 004, devidamente quitada, arquivados sob nº 439.707, fica **CANCELADA A CONDIÇÃO RESOLUTIVA** mencionada no **R-8** desta matrícula. Isento do FUNREJUS conforme art. 32, inciso IV do Decreto Judiciário nº 153/99 (alterado pelo Dec. Judiciário 251/99). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de junho de 2012. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$ 88,83 = 630 VRC. (ja)

**R-10-87.176** - PROT. 440.997 de 12/07/2012 - **HIPOTECA** - Conforme Escritura Pública de Constituição de Hipoteca lavrada às folhas 038/044 do livro 0092-N, aos 12 de julho de 2012, pelo Tabelionato Distrital de São Marcos, da Comarca de São José dos Pinhais-PR, tendo como credor **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14171, Torre A, 18º andar, Vila Gertudres, São Paulo SP, inscrito no CNPJ/MF nº 59.588.111/0001-03, representado por Cristiane Aparecida Scherdien, inscrita no CPF/MF nº 564.922.351-34; como devedora **ORIGENS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Bettega, 1874, sala C, Portão, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 76.990.977/0001-65, representada por Gustavo Schier Rosalinski, inscrito no CPF/MF nº 005.217.719-00; e como interveniente garantidor: **GUSTAVO SCHIER ROSALINSKI**, anteriormente identificado e qualificado; os quais GRAVAM o imóvel objeto da presente matrícula, em **HIPOTECA DE PRIMEIRO, ÚNICO E ESPECIAL GRAU**, sem concorrência de terceiros, em favor do credor acima mencionado, para garantir o valor de **R\$1.663.000,00** (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil reais), com o prazo de **24 meses**, sendo o valor da avaliação de R\$1.663.000,00, com as demais cláusulas e condições na referida escritura. Consta na referida escritura declaração do interveniente garantidor de que não se acha vinculado a nenhuma Instituição de Previdência Social, visto não ser empregador e nem agro-produtor rural e portanto não incurso nas Leis e obrigações que regulam a matéria. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União código de controle da certidão: 8ABF.55E9.53D8.5F23 emitida às 09:21:24 do dia 02/05/2012, válida até 29/10/2012 e FUNREJUS nº 10099019400214072 recolhido em 12/07/2012 no valor de R\$817,80, arquivados sob nº 440.997. O referido é verdade e dou fé. Continua fls. n.º 3

6ª CIRCUNSCRIÇÃO de CURITIBA - PARANÁ


RUA MARECHAL DEODORO, 717

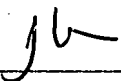
8º andar - FONE: 3224 9304

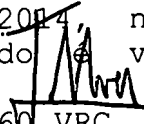
TITULAR: JORGE LUIS MORAN


CPF 838.577.536-68

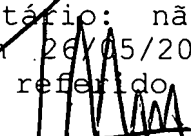
MATRÍCULA Nº 87.176

Rubrica 

Jorge Luis Moran - Titular. Curitiba, 27 de julho de 2012. Custas: R\$304,00 = 2156 VRC. (re) 

**R-11-87.176** - Prot. 466.249 de 06/05/2014 - **PENHORA** - Conforme certidão, datada de 16 de abril de 2014, e termo de penhora, datado de 04 de abril de 2014, referentes aos autos de ação de Execução de Título Extrajudicial, nº **0011743-32.2013.8.16.0001** da 13ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em que **Banco Santander (Brasil) S.A.** move em face de **Origens Distribuidora e Comércio de Prod. Ltda.** e outros, arquivado sob nº 466.249, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 03/2013: **R\$268.159,54** (duzentos e sessenta e oito mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Depositários: os executados. Guia de recolhimento do FUNREJUS nº 24000000000083407-0, recolhido em 06/05/2014 no valor de R\$536,32, arquivado sob nº 466.249. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 04 de junho de 2014.  Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$203,10 = 1.293,60 VRC. (ka/rz)

**AV-12-87.176** - Prot. 467.166 de 27/05/2014 - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** Conforme requerimento datado de 10 de junho de 2014, acompanhado da certidão do 2º Ofício Distribuidor do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Estado do Paraná (específica para averbação de que trata o art. 615-A do C.P.C), referente aos autos de ação de execução de título extrajudicial nº **00378294020138160001**, arquivados sob nº 467.166, averba-se para constar a **EXISTÊNCIA DA AÇÃO** em que é exequente: **Banco Safra S/A.** e executados: **Gustavo Schier Rosalinski** (CPF. 005.217.719-00); **Origens Comércio de Alimentos Ltda** (CNPJ nº 76.990.977/0001-65) e **Marilda Schier Rosalinski** (CPF. 025.146.079-73), valor da causa **R\$ 464.720,70** (quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte reais e setenta centavos). FUNREJUS nº 240000000000075622-2, recolhido no valor de R\$ 961,61 em 19/05/2014, arquivado sob nº 467.166. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de junho de 2014.  Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$ 203,09 = 1.293 VRC. (ka/rz)

**R-13-87.176** - PROT. 473.453 de 12/11/2014 - **PENHORA** - Conforme certidão datada de 23/04/2014 expedido pela 22ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, extraída do processo: 0029264-87.2013.8.16.0001, em que é autor **Banco do Brasil S.A.** e réus **Origens Comércio de Alimentos Ltda**, **Marilda Schier Rosalinski** e **Gustavo Schier Rosalinski**, arquivado sob nº 473.453, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 06/2013: **R\$1.357.381,56** (Um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos). Depositário: não informado. Funrejus nº 240000000000088220-1 recolhido em 26/05/2014 no valor de R\$1.821,20, arquivado sob nº 473.453. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de novembro de 2014.  Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$203,10 = 1.293,60 VRC. (fj/ao)

**R-14-87.176** - PROT. 477.915 de 12/03/2015 - **PENHORA** - Conforme requerimento, ofício n° 07/2015-L e termo de penhora, expedido pelo Juízo da 22ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, extraído dos autos n° **0002639-16.2013.8.16.0001**, em que é autor **BANCO VOTORANTIM S/A** e réu **GUSTAVO SCHIER ROSALINSKI e ORIGENS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, arquivado sob n° 477.915, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução: **R\$1.760.498,35** (um milhão, setecentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos). Depositário: Não informado. Funrejus n° 2400000000363283-4 recolhido em 06/02/2015 no valor de R\$1.937,20, arquivado sob n° 477.915. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de março de 2015. *Kristina Gasser* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$216,03 = 1.293,60 VRC. (ka)

**R-15-87.176** - PROT. 480.597 de 20/05/2015 - **PENHORA** - Conforme certidão expedida em 10/04/2015 pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial n° **0016849-72.2013.8.16.0001**, em que é exequente **Banco Votorantim S.A.** (CPF/MF n° 59.588.111/0001-03) e executados **Gustavo Schier Rosalinski** (CPF/MF n° 005.217.719-00) e **Origens Comércio de Alimentos Ltda** (CNPJ/MF n° 76.990.977/0001-65), arquivado sob n° 480.597, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 11/2013: **R\$ 58.947,53**. Funrejus n° 240000000000514060-2 recolhido em 29/04/2015 no valor de R\$125,81, arquivado sob n° 480.597. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de maio de 2015. *Kristina Gasser* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$203,10 = 1.293,60 VRC. (ja/ms)

**AV-16-87.176** - PROT. 495.674 de 29/07/2016 - **AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO** - Conforme requerimento datado de 28/07/2016, e certidão emitida em 11/07/2016 pelo Cartório da 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, arquivados sob n° 495.674, averba-se, nos termos do art. 828 do Novo Código de Processo Civil, para constar que foi admitida pelo juiz a **AÇÃO DE EXECUÇÃO** autuada sob n° **0045882-10.2013.8.16.0001**, em que é exequente **Banco Bradesco S.A.** (CNPJ 60.746.948/0001-12) e executado **Gustavo Schier Rosalinski** (CPF 005.217.719-00). Valor atribuído à causa: R\$87.375,12 (oitenta e sete mil e trezentos e setenta e cinco reais e doze centavos). Funrejus n° 24000000001760109-0 recolhido em 01/08/2016 no valor de R\$219,99, arquivado sob n° 495.674. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de agosto de 2016. *Kristina Gasser* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$235,43 = 1.293,60 VRC. (ka/sh)

**R-17-87.176** - Prot. 503.072 de 14/03/2017 - **PENHORA** - Conforme requerimento, datado de 07 de janeiro de 2017, firmado por Alexandre Nelson Ferraz, inscrito na OAB/PR sob n° 30.890 e OAB/SC n° 36.530, representante do Banco Safra S/A, e termo de penhora, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dr. Paulo B. Tourinho, extraído dos autos de execução de título extrajudicial n° **0037829-40.2013.8.16.0001**, em que é exequente **BANCO SAFRA S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob n° 58.160.789/0001-28, e Continua fls. n.º 4

6ª CIRCUNSCRIÇÃO CURITIBA - PARANÁ

RUA MARECHAL DEODORO, 717

8º andar - FONE: 3224 9304

TITULAR: JORGE LUIS MORAN

CPF 838.577.536-68

MATRÍCULA Nº 87.176

Rubrica

figuram como executados: **MARILDA SCHIER ROSALINSKI**, inscrita no CPF/MF sob nº 025.146.079-73, **ORIGENS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.990.977/0001-65 e **GUSTAVO SCHIER ROSALINSKI**, inscrito no CPF/MF sob nº 005.217.719-00, arquivados sob nº 503.072, efetua-se a penhora do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em fevereiro de 2017: **R\$615.380,93** (seiscentos e quinze mil, trezentos e oitenta reais e noventa e três centavos). Depositário: não informado. FUNREJUS nº 14000000002336418-7, recolhido em 23 de fevereiro de 2017 no valor de R\$1.230,76, arquivado sob nº 503.072. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 23 de março de 2017. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$235,43 = 1.293,60 VRC. (ka/lo)

**AV-18-87.176** - PROT. 538.559 de 13/09/2019 - **ADMISSÃO DE EXECUÇÃO** Conforme requerimento datado de 13/09/2019, firmado por Banco Bradesco S.A. (CNPJ 60.746.948/0001-12), representado por Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos, inscrito no CPF/MF sob nº 551.080.409-20, e certidão emitida em 11/09/2019 pelo Cartório da 16ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, arquivados sob nº 538.559, averba-se, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi admitida pelo juiz a **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** sobre a parte ideal de 50% do executado **GUSTAVO SCHIER ROSALINSKI** (CPF 005.217.719-00), autuada sob nº **0024910-77.2017.8.16.0001**, em que é exequente **BANCO BRADESCO S.A.**, acima qualificado. Valor atribuído à causa: R\$43.912,16 (quarenta e três mil e novecentos e doze reais e dezesseis centavos). Funrejus nº 14000000005058990-9 recolhido em 16/09/2019 no valor de R\$87,82, arquivado sob nº 538.559. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de setembro de 2019. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$249,66 = 1.293,60 VRC. (jf/mh)

**AV-19-87.176** - PROT. 550.636 de 19/08/2020 - **ADMISSÃO DE EXECUÇÃO** - Conforme requerimento datado de 18/06/2020, firmado por Banco Bradesco S.A., e certidão emitida em 02/09/2020 pelo Cartório da 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, arquivados sob nº 550.636, averba-se, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi admitida pelo juiz a **AÇÃO DE EXECUÇÃO** autuada sob nº **0013189-60.2019.8.16.0001**, em que é exequente **BANCO BRADESCO S/A** (CNPJ/MF 60.746.948/0001-12) e executados **GUSTAVO SCHIER ROSALINSKI** (CPF/MF 005.217.719-00), **GREICY SCHIER ROSALINSKI** (CPF/MF 832.825.809-91) e **ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES PRISMA S/A** (CNPJ/MF 13.289.317/0001-31). Valor atribuído à causa: R\$618.513,70 (seiscentos e dezoito mil e quinhentos e treze reais e setenta centavos). Funrejus nº 14000000005999601-9 recolhido em 18/08/2020 no valor de R\$1.634,17 (abrange outros imóveis), arquivado sob nº 550.636. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de setembro de 2020. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$249,66 = 1.293,60 VRC. (jf/ab)

**AV-20-87.176** - Prot. 595.406 de 14/02/2023 - **ADMISSÃO DE EXECUÇÃO** - Continua no verso

Conforme requerimento datado de 17/08/2022 e certidão emitida em 15/08/2022 pelo Cartório da 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, arquivados sob nº 595.406, averba-se, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi admitida pelo juiz a **AÇÃO DE EXECUÇÃO** autuada sob nº **0014410-88.2013.8.16.0001**, em que é exequente **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CPF/MF sob nº **60.746.948/0001-12** e executado **GUSTAVO SCHIER ROSALINSKI**, inscrito no CPF/MF sob nº **005.217.719-00**. Valor atribuído à causa: R\$1.273.249,09 (um milhão, duzentos e setenta e três mil e duzentos e quarenta e nove reais e nove centavos). Funrejus nº 14000000008438780-2 recolhido em 01/09/2022 no valor de R\$4.513,79, arquivado sob nº 595.406. CUSTAS: Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,23; Fundep: R\$15,91; ISS: R\$12,73. Selo Funarpen: F394J.qZqPX.zfTYe-amWId.LULhR. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 22 de fevereiro de 2023. *Continua na folha* Luis Moran. (ms)

**AV-21-87.176** - Prot. 599.075 de 04/05/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202305.0413.02683706-IA-030, referente aos autos nº **00131896020198160001** da 1ª Vara Cível de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **GUSTAVO SCHIER ROSALINSKI**, inscrito no CPF/MF sob nº **005.217.719-00**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.jJwfp.NGrAw-MR3OM.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de maio de 2023. *Continua na folha* Luis Moran - Titular. (ms)

**AV-22-87.176** - Prot. 599.520 de 15/05/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202305.1216.02701718-IA-340, referente aos autos nº **00323684820178160001** da 16ª Vara Cível de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **GUSTAVO SCHIER ROSALINSKI**, inscrito no CPF/MF sob nº **005.217.719-00**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.jJwfp.NGrAw-vRvOM.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de maio de 2023. *Continua na folha* Luis Moran - Titular. (Nml)

**R-23-87.176** - Prot. 609.008 de 14/11/2023 - **PENHORA** - Conforme requerimento datado de 08/12/2023 e termo de penhora e depósito datado de 31/08/2023 expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR (código de autenticidade: PJX5Q VJTUT KBPJB MJSDY), extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº **0013189-60.2019.8.16.0001**, arquivados sob nº 609.008, em que é exequente **BANCO BRADESCO S.A.** e executados **ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES PRISMA S/A**, **GREICY SCHIER ROSALINSKI** e **GUSTAVO SCHIER ROSALINSKI**, referente à ação de execução constante na **AV-19**, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução: **R\$1.431.186,47** (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil e cento e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos). Depositário: os executados. Funrejus isento conforme art. 491, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Continua na folha 5

Operador Nacional  
6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

RUA NUNES MACHADO, 68

4º andar - Fone (41) 3434-2383

TITULAR: JORGE LUIS MORAN

CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 87.176

Rubrica

CNM 080606.2.0087176-63

Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. CUSTAS: Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,23; Fundep: R\$15,91; ISS: R\$12,73. Selo de Fiscalização: SFR12.I5vov.Fyryw-oA904.F394w. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de dezembro de 2023. *Kurtina Goral* Jorge Luis Moran. (ms)

**R-24-87.176** - Prot. 643.176 de 29/08/2025 - **PENHORA** - Conforme termo de penhora nº 0009226-79.2016.8.16.0185.0004 expedido em 04/12/2023 pelo Juízo de Direito da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara, extraído dos autos de Dívida Ativa (execução fiscal) nº **0009226-79.2016.8.16.0185**, em que é exequente o **Município de Curitiba** e executado **GUSTAVO SCHIER ROSALINSKI** (CPF nº 005.217.719-00), arquivado sob nº 643.176, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: **R\$5.713,13** (cinco mil, setecentos e treze reais e treze centavos). Depositário: O executado. Funrejus: Isento art. 3º, VII, "b", 19, da Lei Estadual 12.216/1998. As custas serão pagas na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo de Fiscalização: SFR11.5JxeP.4Trqp-scnOu.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 04 de setembro de 2025. Jorge Luis Moran. (ms/nm) *Kurtina Goral*

**AV-25-87.176** - Prot. 645.009 de 03/10/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo CNIB 202510.0217.04296557-IA-740, referente aos autos nº **00348259226138160001** da 12ª Vara Cível de Curitiba-PR, averba-se que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **GUSTAVO SCHIER ROSALINSKI**, inscrito no CPF sob nº 005.217.719-00. As custas e o Funrejus 25% serão pagos pelo interessado no momento do cancelamento da ordem de indisponibilidade, conforme previsto no art. 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFR11.MJXNP.3RrI8-LtMOR.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de outubro de 2025. Jorge Luis Moran - Titular. (MS/UJ) *Kurtina Goral*

**AV-26-87.176** - Prot. 648.471 de 08/12/2025 - **ADMISSÃO DE EXECUÇÃO** - Conforme requerimento datado de 06/11/2025, firmado por Banco Bradesco S.A., representado por Marcos C. Amaral Vasconcellos OAB/PR 16440, e certidão emitida em 11/09/2019 pelo Cartório da 16ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, arquivados sob nº 648.471, averba-se, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi admitida pelo juiz a **AÇÃO DE EXECUÇÃO** autuada sob nº **0024910-77.2017.8.16.0001**, em que é exequente **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12 e executados **GUSTAVO SCHIER ROSALINSKI**, inscrito no CPF sob nº 005.217.719-00 e **GRS ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.295.595/0001-00. Valor atribuído à causa: **R\$45.043,97** (quarenta e cinco mil, quarenta e três reais e noventa e sete Centavos). Continua no verso

centavos). Funrejus nº 14000000012292953-0 recolhido em 14/11/2025 no valor de R\$134,87, arquivado sob nº 648.471. CUSTAS: Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$358,33; Fundep: R\$17,92; ISS: R\$14,33. Selo de Fiscalização: SFRII.pJrKP.dbrGy-4LnOw.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 22 de dezembro de 2025. Jorge Luis Moran. (MS/JJ)

**AV-27-87.176** - Prot. 653.239 de 16/03/2026 - **CANCELAMENTO DO AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO** - Conforme ofício nº 5112/2025, expedido em 30/11/2025 (código de autenticidade: PJLK2 AQLA2 M5QJD F5XAU), arquivado sob nº 653.239, oriundo do processo nº 0045882-10.2013.8.16.0001 da 4ª Vara Cível de Curitiba-PR, averba-se o **CANCELAMENTO DO AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO** objeto da **AV-16** desta matrícula. FUNREJUS: Isento conforme art. 3º, VII, b, 4, da Lei Estadual 12.216/98. CUSTAS: Emolumentos: 646,80 VRC = R\$179,16; Fundep: R\$8,96; ISS: R\$7,17. Selo de Fiscalização: SFRI2.25yav.N9rLX-C9TOc.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de abril de 2026. Jorge Luis Moran. (ms/ste)

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO